



COASC-AL  
Fls. 15  
L.

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

## D E S P A C H O

Encaminho ao Gabinete do Relator(a) Deputado(a) **Nilton Franco** o(a) **PL. 602/2024**, concedido **VISTAS** que tramita na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2024.



**RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES**

Coordenador de Assitência às Comissões

Quem recebeu.....*Marina Agredo*.....

Data Recebimento.....*23/10/2024 8:33*.....



COASC-AI  
Fls. 16  
F.

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº 602/2024

**AUTORA:** Deputada **VANDA MONTEIRO**

**ASSUNTO:** Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de show gospel em rodeio e exposições agropecuárias no Tocantins.

**RELATOR/VISTAS:** Deputado **NILTON FRANCO**

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

#### **PARECER/VISTAS**

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei nº 602/2024, de autoria da Deputada **VANDA MONTEIRO**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de show gospel em rodeio e exposições agropecuárias no Tocantins”.

Afirma a Autora que a cultura dos rodeios e exposições agropecuárias representam a valorização e o respeito pelas comunidades rurais. Pois, além de lindos espetáculos, incorporam valores, tradições e um profundo respeito pela vida no campo.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, a quem compete à análise do aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa, para efeito de admissibilidade e tramitação, nos termos do artigo 46, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

O Relator da referida Comissão concedeu voto pelo arquivamento do presente projeto por está em desarmonia com as diretrizes constitucionais e diretrizes vigentes.

A matéria em deliberação desta Comissão, em 10 de setembro, foi solicitado vistas pelo Deputado Gipão, que apresentou voto pela aprovação devido a relevância da proposição e por estar conforme as normas vigentes.



COASC-AL  
Fls. 17  
d.

Para melhor análise solicitei vistas do processo.

Assim, quanto ao exame da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não há óbice à livre tramitação da propositura, no entanto, com o objetivo de adequação do texto a técnica legislativa, proponho substitutivo.

Ante o exposto, VOTO pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **602/2024**, em conformidade com Substitutivo em anexo ao presente Parecer.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2024.

NILTON BANDEIRA Assinado de forma digital  
FRANCO:4161428 por NILTON BANDEIRA  
3168 FRANCO:41614283168  
Dados: 2024.10.23  
14:53:36 -03'00'  
Deputado **NILTON FRANCO**

Relator/vistas



COASC-AL  
Fls. 18  
L.

## SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 602/2024

Dispõe sobre a inclusão de show gospel em rodeios e exposições agropecuárias no Estado do Tocantins.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS  
DECRETA:**

**Art. 1º** Fica facultada a inclusão de show gospel em rodeios e exposições agropecuárias no Estado do Tocantins.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2024.

NILTON BANDEIRA Assinado de forma digital  
por NILTON BANDEIRA  
FRANCO:4161428 FRANCO:41614283168  
3168 Dados: 2024.10.23  
14:57:49 -03'00'

**Deputado NILTON FRANCO**

Relator/vistas



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

## DESPACHO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovou, o Parecer do(a) Relator(a) Senhor(a) Deputado(a) Nilton Franco, referente ao(a) PL nº 602 / 2024.

OBS:.....

.....  
Encaminhe-se (a)(ao) Comissões Gerais  
Fazenda Pública, Contabilidade

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2024

Deputado **NILTON FRANCO**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

### MEMBROS EFETVOS

Dep. PROF. JÚNIOR GEO( )	Dep. GUTIERRES TORQUATO( )
Dep. GIPÃO( )	Dep. MISEMAR MARINHO( )
Dep. NILTON FRANCO( )	DeP. CLEITON CARDOSO( )
Dep. JORGE FREDERICO( )	Dep. VALDEMAR JÚNIOR( )
Dep. CLÁUDIA LELIS( )	Dep. VANDA MONTEIRO( )

### MEMBROS SUPLENTES



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**D E S P A C H O**

Nomeio Relator o Senhor Deputado, *Buricano Oliveira*, referente ao(a) ....PL..... nº *602/2024*....na **Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.**

Sala das Comissões, *06*.....de *novembro*.....de 2024.

Deputado **OLYNTHO NETO**

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.